



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 016/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 62, Inciso II e III da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica nas Instituições Educacionais e na SEMEC das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 02/02/2015.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
Ana Scheila Ossowski Viola	39616-1	EM Padre Gerson Galvino	Professora
Juliane Catarina Levandoski Ruths	29491-1	CMEI Nossa Senhora das Graças	Professora
Leandra Bueno de Jesus	41599-1	EM José Bonifácio	Professora
Oiandre Edila Gomes Rosa	36676-1	SEMEC	Professora
Renesci Lamar Queiróz Chapieski	19852-1	CMEI Pingo de Gente	Professora
Suhelen Peppes Pavan	41718-1	CMEI Divina Providência	Professora

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal